



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO

ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES – É DIRECIONADA APENAS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP

PROCESSO DE Nº 09/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 04/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), que tem por finalidade dar ciência e oportunizar aos Municípios consorciados ao CIMBASP que manifestem sua intenção de participação no procedimento licitatório que será promovido para registro de preços visando à futura e eventual contratação de prestação de serviços de ensaios de caracterização e investigação do solo. Os Municípios interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, suas demandas específicas contendo os valores estimados, a fim de subsidiar a consolidação do objeto no Termo de Referência, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. OBJETO

O objeto do presente aviso é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos municípios consorciados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO SOLO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consórcio Público

A opção por realizar a licitação de forma compartilhada, por meio do consórcio público, apresenta vantagens diretas para os municípios consorciados. Ademais, a opção pela condução do



processo licitatório pelo consórcio intermunicipal encontra respaldo técnico, jurídico e administrativo.

No presente caso, a atuação do CIMBASP como centralizador do processo proporciona uma série de vantagens, entre as quais destacam-se:

- Racionalização dos procedimentos licitatórios, evitando que cada município realize isoladamente processos complexos de contratação, reduzindo custos administrativos e tempo de tramitação;
- Padronização técnica do objeto licitado, com a observância das normas da ABNT/NBR e demais aplicáveis, assegurando maior uniformidade e qualidade na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais;
- Economia de escala, uma vez que a consolidação da demanda amplia o volume contratado e aumenta o poder de negociação da Administração Pública, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições comerciais mais favoráveis;
- Apoio técnico especializado disponibilizado pela equipe de engenharia da AMBASP, responsável pela elaboração dos projetos que orientam a aquisição dos serviços e materiais;
- Agilidade e segurança jurídica, tendo em vista que o procedimento será conduzido de forma centralizada pelo CIMBASP, mas a contratação final permanecerá sob a responsabilidade de cada município consorciado, preservando sua autonomia administrativa e orçamentária.

A contratação conjunta é também a alternativa mais vantajosa identificada nas análises preliminares, uma vez que evita conflitos administrativos decorrentes de múltiplas exigências divergentes, melhora a comunicação e atribui responsabilidades de forma clara ao fornecedor.

Do ponto de vista legal, a iniciativa está amparada pela Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a legitimidade e a conformidade do procedimento.

Dessa forma, a utilização do Consórcio Público para gerir a Ata de Registro de Preços revela-se medida vantajosa, assegurando maior eficiência, economicidade e regularidade jurídica, em benefício direto dos municípios consorciados e, em última análise, da coletividade que será atendida pelos serviços de infraestrutura urbana.

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:

A natureza do objeto – O objeto da contratação caracteriza-se como serviço de engenharia especializada, voltado à execução de ensaios geotécnicos de caracterização e investigação do solo, compreendendo atividades técnicas de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão



(SPT), mobilização e desmobilização de equipamentos, coleta de amostras de solo, elaboração de boletins de campo e emissão de relatórios técnicos conclusivos.

Trata-se de serviço técnico de natureza contínua e essencial para a elaboração de projetos de infraestrutura, pavimentação, drenagem e obras civis, constituindo etapa preliminar indispensável à definição de parâmetros estruturais, escolha do tipo de fundação e mitigação de riscos geotécnicos.

A equipe de engenharia da AMBASP, poderá ou não ser responsável pela elaboração dos projetos a serem implantados.

A execução conjunta, por intermédio do consórcio, também se mostra necessária porque as demandas municipais, embora distintas em volume ou em particularidades locais, compartilham da mesma necessidade e matriz técnica. Isso permite a consolidação do objeto em um único procedimento licitatório, garantindo que a contratação se dê de forma alinhada aos projetos previamente elaborados, com soluções técnicas equivalentes e com observância dos padrões de qualidade exigidos e definidos pelas normas aplicáveis.

Ressalta-se que o objeto deste certame possui elevada utilidade pública, uma vez que os resultados dos ensaios geotécnicos subsidiarão diretamente o planejamento e a execução de obras públicas mais seguras, duráveis e economicamente sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a segurança da coletividade

3 FUNDAMENTO LEGAL

A presente intenção de registro de preços encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, notadamente:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;
- Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;
- Normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis (como por exemplo NR-23),
- Portarias, Estatuto e Protocolo de Intenções do CIMBASP, que conferem ao Consórcio competência para realizar licitações em benefício dos entes consorciados, promovendo a gestão associada de serviços públicos.



Dessa forma, a realização do registro de preços por meio do CIMBASP atende às disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O certame será realizado na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos descritos no ETP.

O critério de menor preço representa a forma mais adequada de promover a economicidade, eficiência e regularidade jurídica, harmonizando o ganho financeiro com a necessidade de assegurar soluções técnicas consistentes e seguras, em consonância com os projetos elaborados pela equipe de engenharia da AMBASP e/ou pelos próprios municípios consorciados.

Este critério visa garantir isonomia entre os licitantes, economicidade na contratação e maior eficiência administrativa, assegurando que os municípios consorciados possam contratar de forma autônoma e planejada, conforme suas demandas e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a qualidade técnica exigida.

Será considerada vantajosa para a Administração a proposta que atender plenamente às exigências técnicas e apresentar o menor valor global, desde que comprovada a compatibilidade com os preços de mercado e observados os parâmetros de referência definidos na planilha orçamentária baseada na tabela SICOR/MG (SEM DESONERAÇÃO 2025/07).

Em caso de empate entre propostas, serão observados os critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurando tratamento preferencial a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. DO PRAZO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

Os municípios consorciados interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, direcionado ao Secretário Executivo do CIMBASP, podendo ser enviado através do e-mail cimbsp@cimbsp.mg.org.br, protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o quantitativo de itens a serem licitados e valor financeiro estimativo a que se pretende, mediante cálculo de quantitativo estimado, através do preenchimento da planilha anexa.

8. DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização nos serviços prestados aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha, 10 de novembro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ Portaria 020/2023:

Presidente: **Vinicius Sutic Freitas**

Cleidiana de Paula Secci

Gabriele Victoria Onofre Lima



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO**

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 09/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO SOLO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ.

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). _____, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Aviso de Chamada Pública de Intenção de Registro de Preços promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP**, vem, por meio do presente instrumento, **manifestar expressamente seu interesse em participar do referido processo licitatório**, cujo objeto é o registro de preços na forma de licitação compartilhada para futura e eventual contratação de prestação de serviços de ensaios de caracterização e investigação do solo para atender aos municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí.

Declara, ainda, que tomou conhecimento integral das condições estabelecidas no Aviso de Chamada Pública, comprometendo-se a observar os prazos e exigências estabelecidos pelo CIMBASP.

Para fins de consolidação do Termo de Referência e atendimento às disposições do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), encaminha-se em anexo Documento de formalização de demanda e a planilha contendo os valores que serão distribuídos pelos quantitativos estimados e a descrição detalhada dos serviços demandados por este Município, conforme modelo disponibilizado pelo Consórcio abaixo:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE:

Município solicitante _____

Secretaria ou setor responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta do serviço, obra ou intervenção pretendida

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: quais obras demandam de sondagem previa etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a execução do serviço

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto esta em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto ()

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sim ()

Não ()

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço para o município incluir sugestões técnicas, adequações de projeto ou demandas complementares que possam melhorar a efetividade da execução

Local e data: _____**Assinatura do Prefeito(a):** _____

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SONDAGEM A PERCUSSÃO - "STANDARD PENETRATION TEST" (SPT)							R\$ 954,73	R\$ 954,73
1.1	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SICOR-MG	m		R\$ 79,09	R\$ 79,09	R\$ 79,09	R\$ 79,09
1.2	CO-28389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO	SICOR-MG	km		R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 2,04
1.3	CO-28390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	SICOR-MG	un		R\$ 873,60	R\$ 873,60	R\$ 873,60	R\$ 873,60
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,00
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 954,73
								VALOR TOTAL:	R\$ 954,73

Obs: Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos estimados

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a): _____